



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 9529 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em. 06/02/13
Assessoria de Planário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para implantação de parada de ônibus na quadra 08, setor oeste da cidade estrutural, região administrativa do SCIA – RA XXV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para implantação de parada de ônibus na quadra 08, setor oeste da cidade estrutural,, região administrativa do SCIA – RA XXV.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores da cidade estrutural que solicitam a construção de parada de ônibus no local acima especificado.

A falta de paradas de ônibus nos pontos localizados no meio das quadras, em avenidas por onde circulam os coletivos, causam grandes transtornos aos passageiros que residem na região.

Tal pedido visa facilitar a acessibilidade dos usuários ao transporte coletivo.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de dezembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 9529/2013
Folha Nº 01 R. TA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 05/FEV/2013, 14:28



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares, registrando que a matéria, pela sua natureza, tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 26/02/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9529/2013
Folha Nº 02 RITA